



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**ATA**

DÉCIMA QUARTA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA ATA**

Nome: Ana Carolina Lecoque Amorim	Ponto/matrícula: 3197948
Lotação: Defensoria Pública	Sigla do órgão: DPES
Local: Secretaria do Conselho Superior	Ramal: 3008

**1. Dados gerais da reunião:**

Tema: Sessão Ordinária do Conselho Superior		
<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
	Início: 9:30	Sede da Defensoria Pública
20.09.2019	Término: 10:30	

**2. Participantes:**

	<b>Conselheiros</b>	<b>Presente</b>	<b>Ausente</b>	<b>Justificativa</b>
1.	GILMAR ALVES BATISTA		X	Compromissos institucionais
2.	VINÍCIUS CHAVES ARAÚJO	X		
3.	LÍVIA SOUZA BITTENCOURT	X		
4.	SEVERINO RAMOS DA SILVA	X		
5.	LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO	X		
6.	HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO	X		
7.	DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA			
8.	ELIAS GEMINO DE CARVALHO			
9.	BRUNO DANORATO	X		
10.	GABRIELA LARROSA DE OLIVEIRA (ADEPES)	X		

Demais presentes, constantes na lista em anexo a esta ata.

Em razão da ausência do Presidente do Conselho, o Subdefensor e Conselheiro Vinícius Chaves presidiu a sessão.

Prça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 3º andar  
Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-520, Telefone: (27) 3198-9000  
Site: [www.defensoria.es.def.br](http://www.defensoria.es.def.br) Email: [conselhosuperior@defensoria.es.def.br](mailto:conselhosuperior@defensoria.es.def.br)



### 3. Processo para distribuição

**3.1)- Processo nº 00001352/2019:** Conselheiro proponente: Lívia Souza Bittencourt;  
Assunto: Consulta sobre o fato gerador das gratificações por excesso de serviço no CSDPES. Realizado o sorteio, o processo foi distribuído ao Conselheiro Elias Gemino. A proponente solicitou a distribuição do processo a inclusão do pedido de urgência. O presidente em exercício sugeriu a análise da demanda com cautela. A proponente solicitou a juntada de documentação referente ao processo e suscitou questão de ordem. A mesma explicou que ao entrar em licença maternidade solicitou o pedido de pagamento das gratificações judicialmente, todavia, o Coordenador de Recursos Humanos, ao apresentar sua manifestação para instrução do processo junto a Procuradoria, prejudicou a proponente. O presidente sugeriu que o processo fosse analisado com cautela, entendendo pela não urgência. O Conselheiro Severino antecipou seu voto pelo provimento da questão de ordem. O Conselheiro Douglas questionou sobre o pedido administrativo realizado ao Coordenador de RH, porém este ainda não apresentou resposta. O Relator certificou que irá analisar os autos e apresentará o voto na próxima sessão. Os Conselheiros Douglas, Leonardo, Hellen e Bruno votaram contra a questão de ordem. Após esses votos o Conselheiro Severino retificou seu voto, acompanhando pelo não acolhimento da questão de ordem.

### 4. Ordem do dia (Art. 30, do RICSDPES)

**4.1- Processo nº 54566428/2011:** (Assunto: Minuta de resolução sobre os atendimentos dos Defensores Públicos aos assistidos). A Relatora votou pelo arquivamento da proposta, conforme voto acostado às fls. 44/45, acompanhado pela unanimidade dos Conselheiros. O Conselheiro Leonardo informou sobre a necessidade de padronização dos atendimentos e peças processuais, com foco na atividade fim dos Defensores. Por unanimidade, a proposta foi rejeitada.

**4.2 - Processo nº 00001317/2019 -** (Assunto: Proposta de Resolução para regulamentar o procedimento de escolha do Corregedor – Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.) A Relatora sugeriu que os Defensores tivessem acesso ao voto dos Conselheiros, conforme voto de fls.38, informando que seria importante o voto aberto. O Presidente informou que a votação aberta poderia constranger os colegas, votando pela rejeição da proposta de alteração do art. 8 do projeto de resolução. A representante da ADEPES informou que entende a importância do voto aberto, porém seria necessária uma análise melhor antes de opinar. O Conselheiro Douglas ponderou que em outras votações realizadas pelo Conselho, como para, Comissão de Prerrogativas, o Conselho entendeu que o voto seria aberto, após finalizada a eleição. A Relatora informou que a abertura das votações traria maior legitimidade a eleição. O Conselheiro Bruno ponderou que a análise deve ser feita com cautela, pois poderia influenciar o resultado da escolha na eleição. O Conselheiro Leonardo entendeu que a transparência do voto geraria exposição dos eleitores. A Relatora informou que a transparência dos votos é uma questão séria, informando que a razão para a eleição ser direta é trazer para a Instituição uma Corregedoria melhorada. O Presidente informou que é importante ponderar os interesses que estão sendo debatidos. O Conselheiro Severino entendeu que o voto não geraria constrangimentos, acompanhando a relatora. Os conselheiros Leonardo e Hellen votaram pelo voto secreto. Os conselheiros Douglas, Elias e Bruno acompanharam o voto da relatora, na alteração do art. 8 do projeto de resolução. Deste modo, a

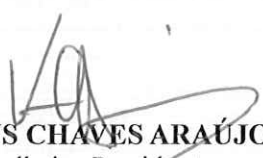


**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

maioria deliberou pela alteração do art. 8º do projeto de resolução e o art. 7 do edital CSDPES Nº 001/2019, sendo definido o voto aberto. A comissão eleitoral foi composta pelos Conselheiros Elias (Presidente), Douglas e Hellen.

**5. Expedientes finais**

O Presidente agradeceu a presença do Defensor aposentado Florisvaldo e parabenizou a Conselheira Hellen pela entrevista concedida na data de hoje ao telejornal Bom Dia Espírito Santo. A representante da ADEPES justificou a ausência da Presidente da ADEPES, que está em um evento na UFES sobre a tragédia em Mariana/MG, a convite da Deputada Irini Lopes. Nada mais havendo, encerrou-se a presente que vai por mim, Ana Carolina Lecoque Amorim digitada e por todos assinada.

  
**VINÍCIUS CHAVES ARAÚJO**  
Conselheiro Presidente

  
**LÍVIA SOUZA BITTENCOURT**  
Conselheira

**SEVERINO RAMOS DA SILVA**  
Conselheiro

  
**LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO**  
Conselheiro

  
**HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO**  
Conselheira

  
**DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA**  
Conselheiro

  
**ELIAS GEMINO DE CARVALHO**  
Conselheiro



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

**BRUNO DANORATO CRUZ**  
Conselheiro

**GABRIELA LARROSA DE OLIVEIRA**  
Representante da ADEPES